Acta da reunião ordinária da Assembleia Municipal do dia doze de Setembro de dois mil e onze ------

---

------ Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze reuniu a Assembleia Municipal do Concelho de Castro Daire, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte: ----------

---

---------- **Ordem de Trabalhos** ----------

1.---PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

1.1. **Leitura e votação da acta da sessão anterior:** ----------

------ O Sr. Presidente da Mesa informa que a acta, referente à sessão da assembleia realizada no dia trinta de Junho de dois mil e onze, foi enviada para todos por mail, propondo dispensar a leitura da mesma, sendo a proposta aprovada por maioria, com duas abstenção. ----------

------ Sobre este ponto intervêm os Senhores: ----------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Dirige-se ao Presidente da Mesa dizendo que ele fez uma recomendação da qual se esquece muitas vezes. Que na última sessão se preocupou muito com os tempos e tinha muita pressa, mas em mandatos anteriores não teve pressa nenhuma, e o Presidente da Assembleia Municipal não é um mero controlador de tempos e deve salvaguardar o nível exigido a uma Assembleia Municipal e a todos os seus intervenientes. Continua

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

dizendo que o Presidente da Assembleia não esteve à altura das suas responsabilidades, e é a ele que se dirige para dizer que na última sessão da Assembleia, o Sr. Presidente assistiu impávido e sereno a uma intervenção ocorrida nessa sessão que não teve nada de político, pois na política é natural o contraditório, algumas escaramuças, a discussão, mas que não é natural o que se passou. Informa que leu a acta e viu que lhe aconteceu o que acontecia com tudo o que era publicado antes do 25 de Abril. Foi censurada, mutilada, e que esta acta não é uma acta, mas sim um texto fruto da vil manipulação. Pergunta ao Presidente da Mesa quem foi o autor da censura que retirou da acta o texto que incrimina o autor do ataque pessoal de que foi alvo. Que no princípio deste mandato, foi dito que o GAP não fazia actas, que estas seriam entregues aos funcionários para manter rigor e isenção. Que não havia política nas actas, mas o que se vê aqui é política, manipulação, e isso não pode acontecer. A Assembleia é um órgão democrático, um órgão de liberdade e tem que ser transparente, mas o que se está a passar aqui caracteriza-se pela opacidade. Continua dizendo que ao ser tirado da acta o texto que devia lá constar, a sua intervenção fica descontextualizada. Quem não esteve e que venha a ler a acta irá dizer que eu estive a delirar. Espera que seja mencionado na correspondência o requerimento que fez ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal pedindo que lhe fosse facultada a cópia da gravação áudio da última sessão e que seja respondido dentro do prazo e facultada gravação ----------

- **Presidente da Assembleia Municipal:** Responde ao Presidente da Junta de Freguesia de Alva dizendo que o Presidente da Assembleia procura ser justo dentro do que a Lei estabelece, e a Lei estabelece, de

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

acordo com o artigo 40º do Regimento, o seguinte: "***De cada reunião ou sessão é lavrada a acta que contém o resumo do que de essencial nela se tiver passado...***". Continua dizendo que se tivesse que se pôr na acta coisas polémicas, em primeiro lugar era inútil e depois satisfazia apenas o que era polémica e em seu entender não deve ser o âmbito desta Assembleia. A acta contém aquilo que ao elaborá-la se entendeu que era essencial e conforme o estipulado na Lei. Seguidamente refere-se ao requerimento enviado pelo Presidente da Junta de Alva, informando que foi recebido e vai ser despachado na maneira que achar mais conveniente e dentro da Lei, e lembra que em reuniões de executivos anteriores as posições assumidas pelo Sr. Presidente da Junta era que a gravação serve apenas para elaboração da acta e deve ser destruída imediatamente. ----------

• **Dr. Aurélio da Rocha Loureiro:** Apenas para dizer que apesar das 42 páginas da acta que se encontra em discussão não ter espaço efectivamente para reproduzir todas as expressões ou respostas utilizadas ou dadas pelo Presidente da Câmara aos Membros da Assembleia, e também na página referente à aprovação do ponto 2.1 respeitante aos votos favoráveis, que no momento da votação terão dito 24, e na página 48 da respectiva acta, o próprio Presidente da Câmara em resposta ao Presidente da Junta de Cujó referiu os mesmos 24 votos favoráveis e não 27, esperava que a Mesa fizesse a correcção dessa acta no início da reunião, o que efectivamente não aconteceu, por isso vota contra. ----------

• **Dr. António Beato Serra:** Começa por se referir ao Dr. Aurélio Loureiro para dizer que ainda a acta não foi colocada a votação, havendo naturalmente um período próprio para as eventuais

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

correcções, e que já o Dr. Aurélio está a dizer que vota contra antes de haver a dita correcção, o que lhe parece ser um pouco extemporâneo. Seguidamente refere-se ao Presidente da Junta de Alva, dizendo que os termos utilizados pelo mesmo foram muito fortes o que o deixou apreensivo. As actas têm que adaptar o que é dito oralmente para a forma escrita, e por isso não é uma mera transcrição ipsis verbis porque nem ficaria correcto em termos de linguagem e de português escrito. E tal como foi dito pelo Sr. Presidente da Mesa, a acta deve ser não só o resumo mas também as deliberações, e os debates que surjam não deverão ir para as actas. Continua dizendo que gostaria de dar conhecimento aos Membros da Assembleia que em reuniões anteriores dos órgãos municipais, mais concretamente na reunião de 10 de Janeiro de 2008 desta autarquia, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Giroto, referiu o seguinte relativamente à cedência das gravações: "*Não autorizo a utilização da minha voz em circunstância alguma*", e também numa outra reunião, referente ao mesmo assunto, o mesmo Vice-Presidente dizia: "*Em meu entender, as gravações devem servir apenas para suporte na elaboração das actas. São estas que têm o verdadeiro valor enquanto documento, se vier uma Inspecção e necessitar de alguma deliberação, o que pede é a acta em suporte de papel e não a gravação*". Em sua opinião, estas palavras são suficientemente claras para ilustrar a natureza do debate e do assunto que o Presidente da Junta de Freguesia de Alva quis trazer a esta sessão. Termina dizendo que o registo de voz é um direito próprio e que se ali o Sr. Dr. António Giroto não autorizava que a sua voz fosse cedida, também ele não autoriza e propõe à Assembleia, caso haja uma deliberação de cedência do registo áudio, que o Grupo Parlamentar do

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

PS vote contra as gravações da Assembleia, porque não é adequado que se disponibilize registo áudio sem autorização de todos. Por isso, não dá a sua autorização para que continue a ser gravada esta Assembleia se a Mesa decidir ceder o registo áudio, abrindo assim um precedente há muitos anos a esta parte. A protecção de dados permite que qualquer membro possa não dar autorização para que a sua voz seja gravada. ----------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Começa por dizer que não recebeu a acta e os documentos. Seguidamente informa que todos os que se encontram nesta sessão, que são do seu tempo, sabem que quando foi de uma determinada votação, apareceu na acta seguinte que foi a mesma aprovada com uma abstenção, o que não aconteceu. Foi aprovada com sete votos contra, cinco ou seis abstenções. Por isso, houve alteração da acta. Pediu para o deixarem consultar o registo de voz, e o que existia era que aparecia exactamente a voz até chegar à parte da votação e que depois voltava a aparecer. Nem sequer a votação apareceu. Termina dizendo que o corte não é actual.----------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Começa por dizer que se havia dúvidas acerca do interesse da sua intervenção, que todos viram pelas intervenções do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e do Sr. Dr. Beato que o assunto lhes doía na consciência, e por isso virem preparados com coisas que foram ditas por ele há anos atrás. De seguida dirige-se ao Dr. António Beato, dizendo que se está muito apreensivo, ele também está porque, no início do mandato foi dito que tinha chegado a democracia a Castro Daire, mas em seu entender chegou foi a ditadura, e aquilo que parecia de bom senso e razoável,

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

deixou de o ser. Ou seja, era razoável retirar o conteúdo ofensivo à sua pessoa, mas já não é justo retirar o conteúdo da sua resposta a um conteúdo que pelos vistos não existiu. Que não percebo, e não percebe também que a propósito de uma intervenção política do Dr. Jorge Duarte, venha aqui na acta que o Sr. Presidente da Câmara ficou muito ofendido, mas em relação a ele, que nada se passou. Pergunta que critérios é que existem, pois deixou de saber. Eu deixei de saber e gostava que lhe dissessem quais eram as normas para que todos ficassem esclarecidos. ----------

------ Posto este ponto à votação, foi o mesmo reprovado com os seguintes votos: votos contra 18, votos a favor 17 e uma abstenção. ---

---

1.2. **Leitura e apreciação do expediente.** ----------

------ Neste ponto, o Sr. Presidente da Mesa pede às pessoas do público e aos funcionários que abandonem por alguns momentos a sala, em virtude de nesta altura se ir tratar de um assunto confidencial com os órgãos autárquicos, de acordo como que a Lei impõe. ----------

------ Passado o período em que se debateu matéria importante sobre um assunto confidencial, foi dado autorização para o público e os funcionários regressarem ao Auditório, a fim de se dar continuidade à Sessão da Assembleia. Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa refere que o requerimento do Membro da Assembleia, Dr. António de Oliveira Giroto, vai ser despachado oportunamente. De seguida, o Presidente da Assembleia informa que na última Assembleia foram aprovadas deliberações que são vitais para o funcionamento do Município, e que

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

a não aprovação da acta inviabiliza o procedimento dessas mesmas deliberações. ----------

------ Intervêm no Período Antes da Ordem do Dia, sobre o mesmo assunto, os seguintes Membros: ----------

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Começa por dizer que a Mesa deve olhar para aquilo que foi feito e votado nesta assembleia, que têm sido várias as queixas que têm sido feitas e nunca são atendidas. Continua dizendo que não se trata de questões pessoais, mas da forma como a acta aparece redigida e dos esclarecimentos que foram dados pela Mesa na pessoa do Sr. Presidente, porque não entendem de que forma pode o Sr. Presidente defender que não deve constar na acta determinadas coisas que não interessam, mas consta da acta a resposta às coisas que motivam aquela resposta. Seguidamente, diz ainda que é natural que sejamos os responsáveis, que sabemos e estamos conscientes de que a rejeição da acta pode pôr em causa as deliberações que foram tomadas na sessão anterior, mas a responsabilidade não é deles, pois foram apresentadas as razões suficientes para terem rejeitado a acta, e se a Mesa estiver em condições de fazer uma nova acta de forma a reflectir as reclamações que foram feitas tanto da parte do Dr. Giroto como do Dr. Aurélio, a bancada do PSD estará disposta a voltar a votá-la. ----------

• **Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte:** Começa por dizer que no que concerne à sua questão, na página 6, onde consta a sua intervenção de direito de resposta ao Sr. Presidente de Câmara, o que o Sr. Presidente de Câmara diz e que consta na página 5 e passo a citar: "*Continua dizendo que rejeita liminarmente todas as palavras que o Dr. Jorge Duarte disse*", que passará a votar a favor a acta, a partir do

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

momento que seja tudo incluído textualmente, conforme foi incluído textualmente a sua intervenção. Se essa alteração for feita, da sua parte vota a favor. ----------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Dirige-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dizendo para ele não sacudir a água do capote e querer responsabilizar quem não é responsável pelo problema que foi criado pela Mesa. Continua dizendo que sejam zelosos, transparentes e justos no modo como fazem as actas, porque eles são pessoas de consciências responsáveis e votarão com certeza a favor da acta, que façam as correcções que têm que fazer, que ouçam as gravações e que passem para o papel, que eles aprovam a acta. ----

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Propõe que a Mesa faça uma nova acta e convoque uma nova reunião para aprovação da mesma. Posto à votação esta proposta, foi a mesma aprovada por maioria, sendo marcada uma sessão extraordinária para o dia 26 de Setembro de 2011, às nove horas e trinta minutos no Auditório do Centro Municipal de Cultura. ----------

------ Seguidamente foi efectuada a chamada estando a faltar, no momento, os seguintes membros da Assembleia, Senhores: Amaro Ferreira Lemos, Maria de Jesus Duarte Ribeiro e Manuel Gonçalo Almeida Dias e os Presidentes de Junta das Freguesias de Moledo e Monteiras. ----------

---

2.---PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

2.1. **Análise, discussão e votação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 e para efeitos do n.º 5 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2008, de 5**

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

de Dezembro e da alínea f) do n.º 2 do artigo n.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aplicar no ano de 2012, propostas pela Câmara Municipal, nos seguintes valores: ----------

- --- **Prédios urbanos: 0,7%;** ----------
- --- **Prédios avaliados nos termos do CIMI: 0,2%**; ----------

------ Neste ponto, é dada a palavra aos Srs.: ----------

- **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que as taxas se mantêm iguais às do ano passado. ----------

- **Manuel Oliveira de Almeida:** Informa que está de acordo com a Câmara em não aumentar as taxas, pois também é a extensão de uma medida para fixar gente no Concelho, e da maneira em que se está com a desertificação, todas estas medidas são boas para que não se desertifique o Concelho. ----------

- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Começa por dizer que é apenas uma dúvida que está relacionada com as lojas comerciais em Castro Daire. Informa que há um conjunto elevado de lojas que não estão a funcionar e continuam a pagar as taxas da mesma forma. A taxa que está em discussão é mínima, e não sabe se existe algum regime de excepcionalidade ou não para estas situações, mas é um problema, porque muitas pessoas têm lojas e não as conseguem vender, e conforme o comércio está também não conseguem utilizá-las, e têm que pagar as contribuições da mesma forma. ----------

- **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que não há nenhuma Lei de isenção para esses casos e que as taxas estão a ser aplicadas pelo máximo, se fossem a aplicar novos valores seriam muito mais altos. -- ----------

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

---- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ----------

---

2.2. **Análise, discussão e votação da revogação da deliberação, tomada na sessão ordinária de 27/02/2009, que autorizou a constituição de uma sociedade comercial para a concepção, construção, instalação e conservação de um complexo termal em Castro Daire, em conformidade com as disposições constantes da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local**; ----------

------ Neste Ponto é dada a palavra aos Srs.: ----------

- **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Pede esclarecimentos sobre o assunto em causa. ----------

- **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que era uma parceria publico-privada para gerir o Centro Termal das Termas do Carvalhal e que o executivo votou, com uma abstenção, o cancelamento dessa parceria. Essa parceria consistia na construção do novo complexo termal. ----------

- **Dr. Amadeu Ferreira de Paiva:** Começa por dizer a situação é complicada, e terá que se abster. Continua a dizer que existe uma decisão desta Assembleia, dessa decisão há um projecto, e que tem a ver com o desenvolvimento de uma das partes economicamente mais interessante do Concelho de Castro Daire. Não é um acto administrativo nem é imposto por nenhuma circunstância congénere. Há a constituição de uma parceria incluída num projecto que visa as Termas do Carvalhal, e agora é pedida a anulação dessa parceria. -----

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

• **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que este projecto estabelecia duas partes, a parte privada e a parte pública. A parte privada consistia nos balneários das Termas e a Câmara teria que dar à Empresa 90.000 euros mensais durante 30 anos. Era um investimento que a Empresa ia buscar ao QREN – seis milhões e seiscentos mil euros. Continua dizendo que o projecto já está pronto para entrar no PROVER assim que o PROVER abrir. ----------

• **Dr. António Beato Serra:** Informa que já foi referido em informações anteriores que havia a intenção de o anterior executivo constituir uma empresa municipal para gerir o complexo das termas e que seria numa base de parceria publico-privada. Continua dizendo que o Presidente do Executivo informou, em anteriores reuniões, que a constituição da parceria publico-privada iria onerar muito mais o Município, e este Executivo optou por o Município ir fazendo a parte que lhe cabia, indo cativar directamente as verbas do QREN, porque de outra forma seria a sociedade comercial a ir buscar os fundos do Quadro Comunitário de Apoio e depois formaria então a parceria. ------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Começa por dizer que o Presidente da Assembleia disse uma coisa muito certa, é que dar nas vistas é tão histérico que na sua opinião, este assunto nem devia ser trazido à Assembleia, porque se foi uma mera intenção e não há nada aprovado, não há compromissos nenhuns. Termina dizendo que o Executivo podia fazer como o Governo fez aos Governadores Civis, não os nomeou, e pergunta se este assunto foi trazido aqui porque tem que ser mesmo, ou se foi para trazer mais uma peça. ----------

• **Presidente da Câmara:** Informa que é obrigatório trazer à Assembleia. Já foi trazido à Assembleia para constituir, agora vem

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

para candidatar ao PROVER. O PROVER vai intervir no final deste mês até ao fim de Outubro, e se não tiver a deliberação dos dois órgãos, a Câmara não se pode candidatar. ----------

• **Dr. Amadeu Ferreira de Paiva:** Agradece os esclarecimentos e informa que na garantia de que não se ter nenhuns passivos relativamente a essa Entidade, muda a sua opinião de voto. ----------

------ Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção. ----------

---

2.3. **Análise, discussão e votação – Revisão n.º 1 – ao orçamento municipal do ano de 2011 e às GOP 2011/2014 – Revisão n.º 1 – nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro**; ----------

------ -- Neste Ponto é dada a palavra aos Senhores: ----------

• **Presidente da Câmara Municipal:** Dá a palavra Sr. Vereador do Pelouro para prestar esclarecimentos sobre esta situação. ----------

• **Vereador Eurico Moita:** Informa que a revisão é relativa à transferência do saldo de 2010 para 2011, no valor de 247.195,51€. No que se refere à despesa, as classificações económicas reforçadas são os estudos, pareceres e projectos. Tem a ver essencialmente com o projecto da piscina exterior, o projecto da Av.ª 25 de Abril e o projecto para a Av.ª Sá Carneiro. Informa ainda que também irá ser reforçada a classificação económica de viadutos arruamentos e obras complementares no valor de 90.000 euros, que tem a ver com o novo projecto que é a Requalificação da Estrada Municipal de Laboncinho, Sobrado e Sobreda. ----------

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Informa que gostava de saber se por acaso nessa alteração não está nenhum projecto para a Freguesia de Alva, nem nenhuma obra nesses reforços. ----------

• **Vereador Eurico Moita:** Informa o Sr. Presidente da Junta de Alva de que não se trata de uma alteração mas de uma revisão orçamental, e o projecto que está inserido tem a ver com um novo projecto, tem a ver com a Requalificação da Estrada Municipal Laboncinho, Sobrado e Sobreda. Termina dizendo que não está nada contemplado em termos de Freguesia de Alva, porque não há um novo projecto para a Freguesia de Alva. ----------

------ Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com três abstenções. ----------

---

2.4. **Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**; ----------

------ Neste Ponto é dada a palavra aos Senhores: ----------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Faz referência aos caminhos florestais, para dizer que a máquina foi com o operador, fez trabalho no Souto, mas foi apenas durante foi dois dias e meio, porque o resto foi para a Comissão de Festas. Ficou o trabalho incompleto, e gostava de saber se o trabalho vai ter continuidade ou se foi mesmo o fim. ---- ----------

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

• **Vereador Eurico Moita:** Relativamente aos caminhos florestais, Informa que não tinha conhecimento que o trabalho tinha ficado incompleto, pelo que vai tentar acabá-lo. ----------

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Dá a palavra ao público para intervir. ----------

• **Público – Picão:** São presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, algumas pessoas da Freguesia de Picão que se dirigiram a esta Assembleia para mostrarem o seu desagrado e descontentamento relacionado com o saneamento daquela Freguesia. Informam que há três anos que o saneamento está feito, e as pessoas vão pelas ruas e há cheiros desagradáveis por todo lado, além de que contamina águas e tudo o mais. Seguidamente referem-se a uma estrada agrícola que se situa para baixo de Picão e que vai dar a uma mata com uma Capelinha que é histórica. Capelinha essa, a onde antigamente as Mães iam pedir protecção para alimentarem os seus filhos. Acontece que essa estrada é estreita e se cruzarem dois carros, um carro passa e o outro não. Terminam dizendo que uma máquina bastava para que endireitasse aquilo para quem viesse de cima para baixo, ultrapassasse até à Ponte da Ermida, até ao Mosteiro da Ermida. ------

• **Presidente da Câmara Municipal:** Dá a palavra ao Sr. Vereador Eurico Moita. ----------

• **Vereador Eurico Moita:** Informa que a Empresa que é responsável pela obra do saneamento de Picão é a Empresa Firmino Gomes da Costa. Teve a oportunidade de se deslocar à obra em causa com três técnicos da Câmara Municipal de Castro Daire e verificou-se que existia ali uma anomalia. Informa ainda que foi dado conhecimento à Empresa no sentido de rectificar essa anomalia. Continua dizendo que

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

contactou pessoalmente a Eng.ª Gorete, que lhe garantiu que até ao dia 17 de Setembro deste ano, irá colocar pessoal na obra para que a situação fique completamente regularizada. Termina dizendo que sobre este processo tem dado conhecimento ao Sr. Presidente da Junta de Picão, que é conhecedor também de toda a situação. ----------

---

2.5. **Outros Assuntos**; ----------

------ Neste Ponto é dada a palavra aos Senhores: ----------

• **Sara Micaela Moita André:** Pede um reflexo pessoal de todos para a ética e para o que se tem passado em todas as assembleias municipais. Que tem sido uma brincadeira de crianças, e que não é um comportamento de políticos, um comportamento de pessoas que representam o Município. Continua dizendo que não revela conhecimento, cultura, dignidade, e que deixa muito a desejar aos valores, e que fica mal ao Sr. Presidente da Câmara certos comentários e certas ironias pelo cargo que representa e pela imagem que tem que transparecer, embora também fique mal a todos os Membros da Assembleia certas atitudes e certas posições tomadas. Em sua opinião, seria importante repensar-se e tentar-se mudar certos comportamentos dali para a frente, porque é vergonhoso virem pessoas de fora assistir a uma assembleia e verem este espectáculo. Termina dizendo que, em sua opinião, é grave e fica muito mal o Presidente da Câmara, que é uma pessoa que presta esclarecimentos à Assembleia, recusar a gravação do que diz. E se recusa que se grave aquilo que diz é porque tem algo a omitir ou algum receio a assumir. ----------

• **Presidente da Junta de Freguesia do Mesio:** Começa por fazer referência a um documento que vai criar complicações com as Juntas

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

de Freguesia na atribuição das verbas que lhes estão a ser atribuídas. Que não sabe que obras é que vai fazer com seiscentos euros ou oitocentos euros que é transferido todos os meses para a Junta. Continua dizendo que a obra vai ficar a meio caminho porque o dinheiro não vai chegar, e isto não tem cabimento nenhum. Diz ainda que as leis são feitas mas provavelmente para outros lugares e não para Castro Daire nem para as Freguesias do Concelho, e não se pode dar razão a todas as indicações que a Lei dá, porque ela se calhar não tem conhecimento do que é uma Freguesia. O que pede era que entre os Presidentes de Junta e entre o Presidente da Câmara, se conseguisse arranjar uma solução para que essas verbas não fossem retiradas, porque se não têm que andar todos os dias a justificar uma obra que tenham que fazer. ----------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Pepim:** Informa que é da mesma opinião que o Presidente da Junta do Mesio, que na altura que tiveram a reunião, o Sr. Presidente e o Eng.º Ernesto disseram que iam enviar para as Juntas um formulário para terem uma ideia do que era os valores das transferências. Continua dizendo que concorda com o que o Presidente da Junta do Mesio diz. Diz ainda que anda, já desde o ano passado e este ano, a angariar fundos e para a obra que está em concurso público, referente aos cemitérios, que nem para essa obra tem, quanto mais fazendo aos poucos. ----------

• **Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire:** Informa que a sua intervenção é sobre o mesmo assunto dos seus antecessores, embora mais grave, porque a Junta tem no quadro funcionários, e que se não poderem justificar com o salário deles, não têm justificação nenhuma. Continua dizendo que a Junta de Freguesia ou entrega os

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

trabalhadores à Câmara ou os entrega ao Governo Central, porque quando as Juntas de Freguesias foram aumentadas, as grandes Juntas de Freguesia não foram aumentadas, e a justificação que o Executivo anterior deu para aumentar as outras Juntas foi que algumas, com as transferências do Estado, não dava para pagar a compensação que os membros da Junta tinham. Termina dizendo que as obras que a Freguesia de Castro Daire tem nesta altura é com os funcionários da Junta, única e simplesmente comprando os cubos e o material, e que isso é uma coisa ínfima em relação aos vencimentos. --

• **Presidente da Junta de Freguesia de Cujó:** Começa por dizer que a minha intervenção vai no mesmo sentido da dos seus antecessores, e que de facto se devia arranjar uma solução. Em sua opinião, essa transferência não devia ser obrigatoriamente ser contabilizada em despesas de capital, mas em despesas correntes, porque com aquela verba o que é que podem fazer, apenas umas pequenas reparações. Pergunta também ao Sr. Presidente da Câmara como é que estão as obras da ETAR de ligação dos esgotos de Cujó, S. Joaninho e Granja. Informa que já fez essa pergunta em Junho e o Sr. Presidente lhe dissera que as obras tinham sido prorrogadas até 31 de Agosto. Ora 31 de Agosto já passou, e gostaria de ter informações, porque ouviu o Senhor de Picão a queixar-se de que estava o saneamento feito há 3 anos e que não havia ligações, e em Cujó está feito há 12 anos. --------

• **Dr. António Beato Serra:** Informa que tem constatado que nas assembleias, a sequência de procedimentos a seguir pelo Sr. Presidente da Mesa nem sempre é da mesma maneira. Tem havido assembleias em que se faz cedo a chamada, em que se analisa a acta e há um período para as eventuais alterações, rectificações, porque há

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

sempre pequenos erros, pequenas incorrecções. Continua dizendo que confirmou há pouco o reparo do Dr. Aurélio, efectivamente está lá 27 e são 24. É um texto longo, é verdade, mas é normal que haja em todos os órgãos um tempo para que essas correcções possam ser feitas, até porque quando se transcreve de linguagem oral para linguagem escrita, tem que haver uma adaptação e por tanto recomenda à Mesa que seja coerente no procedimento a seguir. Continua dizendo que se deve fazer a chamada no início e não fazê-la duas horas após. Quando foi proposta para votação, votaram 36 votantes, mas no entanto ficou registado na acta mais de trinta e seis presentes nesta reunião. Diz ainda que em anteriores assembleias houve esse tempo de pequenas correcções, e deixar pendente este assunto, porque a acta tem deliberações que ao ter sido chumbada ficam sem efeito, vai-se obrigar a que haja uma reunião extraordinária com custos superiores a 2.500 euros em senhas de presença, e depois queixamo-nos que não há verbas para as Juntas de Freguesia. Isto porque não se quis corrigir o que era facilmente corrigível. ----------

- **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Refere-se ao documento para dizer que referiu na altura que queria fazer uma pequena referência sobre isso. Já se falou de facto nisso e é um facto, que não se pode retirar uma verba à Freguesia por uma coisa dessas. Dá como exemplo a obra de uma calçada, que foi adjudicada a um empreiteiro, mas o empreiteiro por mero acaso interrompeu e não a acabou. O empreiteiro não pode legalmente passar-lhe uma factura para apresentar na Câmara, um documento a justificar verba que gastou. Continua dizendo que só podia justificar parte da verba correspondente à obra já feita, mas não acabada. Não é lógico nem é

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

justo porque o empreiteiro tem que ir completar o resto que estava contratualizado. Seguidamente refere-se às valetas, dizendo que andou um Senhor a fazer a limpeza das valetas e limpou metade da freguesia e veio embora. Deixou a parte sul da Estrada Nacional 225 toda por limpar e limpou apenas a parte norte. Que não é justo nem lógico. Seguidamente refere-se à aprovação do empréstimo para o Planalto Beirão, para dizer que na última Assembleia se distraiu e votou favoravelmente, quando ia votar contra esse empréstimo, porque nunca o poderia votar favoravelmente quando fizeram instalações para o ecoponto na freguesia de Cabril e foi dito pela Câmara, na pessoa da Sr.ª Eng.ª do Ambiente, que o Planalto Beirão disse claramente que nunca poria lá esse ecoponto, porque não estavam para comprar outro camião. De seguida refere-se ao muro da povoação do Ameal, dizendo que na Assembleia Municipal de Fevereiro foi-lhe dito que esse muro tinha prioridade absoluta. Soube que foi adjudicado nessa altura, mas o empreiteiro apareceu em princípios de Agosto e o que ele foi fazer foi começar a desaterrar e a deitar o aterro em cima de uma vinha do dono que cedeu apenas 70 cm para alargamento daquela via. O dono veio da Suíça propositadamente e mandou parar a obra e só depois de a Câmara fazer um documento escrito a dizer como é que há-de ficar, é que autoriza a continuação da obra, porque estavam-lhe a levar mais de um metro, a cobrir-lhe as videiras, quando ele tinha autorizado apenas 70 centímetros. ----------

• **Augusto Rodrigues Andrade:** Começa por se referir à obra no centro da vila de Castro Daire, dizendo que a mesma continua parada e irremediavelmente estragada, porque não tem nada que se aproveite. Os passeios estão pedra abaixo, pedra acima; quem vai para a Igreja,

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

do cruzamento da Rua Principal para a Rua Comendador Oliveira Baptista estão as pedras aos saltos, o mesmo acontece na rua que desce para a Rua da Seara e da Ferraria, também está na mesma ou ainda está pior. Durante todo o passeio estão as pedras levantadas e pergunta quem pagará as obras ou do acidente que se lá dê, porque as pedras podem levantar e fazer capotar um carro, especialmente na Rua da Ferraria. E as pessoas que caírem, quem é que paga, é a firma que está em insolvência se é a Sr.ª Arquitecta que não deixa fazer as obras, ou o fiscal da Câmara que fiscalizou as obras e não fiscalizou em condições e fez os autos de medição, ou é o Sr. Vereador, na altura, das obras públicas ou a Sr.ª Presidente da Câmara, porque está tudo estragado e tem que ser tudo levantado. Seguidamente refere-se ao trânsito na vila, dizendo que deveria ser nomeada uma comissão para sinalizar a vila de Castro Daire, que está uma miséria, e espera que não haja nenhum acidente com o carro de bombeiros que sair da garagem pela parte de baixo, porque realmente os carros pesados têm que descer, e se vierem a subir a Rua da Seara para descerem pela Rua da Ferraria não conseguem passar, em especial os pesados. ------

---

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. ----------

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

de um membro da Assembleia faz com que a Mesa decida que a acta deve ser redigida na sua totalidade, conforme está na gravação. --------

---

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

- Dr. Albino dos Reis Ramos -

A Secretária

- Ana Luísa Guedes Albuquerque -

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210